

DECRETO Nº 5310/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO “CAPUT” DO ARTIGO 2º E AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 4399/2010, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3060/2010, de 25-05-2010, Decreta:

Art. 1º O “caput” do artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº4399/2010, de 1º-06-2010, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desportos – CMD passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º O CMD será constituído por 05 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito, sendo:**

- 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico;
- 01 representante do Departamento de Desporto;
- 01 representante do Executivo Municipal;
- 01 representante da comunidade esportiva local;
- 01 representante das escolas municipais formado na área de Educação Física.

**Art. 3º O CMD terá um Presidente designado pelo Prefeito e um Secretário escolhido pelo Presidente.”**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de fevereiro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-02-2015